

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 002/2021**

*Termo aditivo ao Convênio que celebram entre si o Município de Catolé do Rocha-PB e a Instituição Centro Agon Sócio-Cultural, com vistas a atender as necessidades básicas deste órgão, para os fins que especifica:*

O **MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA/PB**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o n.º 09.067.562/0001-27, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, Catolé do Rocha – PB, CEP: 58884-000, neste ato representado pelo gestor municipal, o Sr. **LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no CPF sob o nº 768.898.074-72 e do RG sob o n.º 1.336.689, 2ª via, residente e domiciliado na Fazenda São Domingos, Zona Rural do Município de Catolé do Rocha – PB, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado **INSTITUTO CENTRO AGON SÓCIO-CULTURAL - CASC**, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ sob o n.º 08.504.111/0001-47, com sede na Rua Epitácio Pessoa, s/n, no Município de Catolé do Rocha – PB, CEP: 58884-000, doravante denominado **INSTITUTO**, neste ato representado pelo Sr. **DIJANILDO DE SOUZA FERREIRA**, presidente do Conselho, com base na Lei Municipal n.º 1.757, de 09 de dezembro de 2020, firmam o presente termo de aditivo de prazo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:**

1.1 – Constitui objeto do presente termo prorrogar o prazo do Convênio n.º 002/2021, que visa o repasse do crédito especial destinado à manutenção da Instituição Centro Agon Sócio – Cultural, no Município de Catolé do Rocha-PB (PROJETO ARTE DE VIVER), permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas no Convênio n.º 002/2021 celebrado entre as partes.


**CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência:**

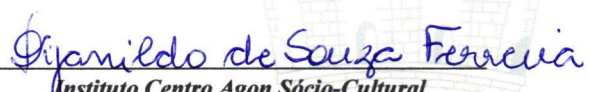
2.1 - O prazo de vigência do Convênio celebrado entre as partes fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado novamente, mediante termo aditivo.

Assim, por estarem justas e conforme, as partes a seguir ajustam o presente Termo Aditivo ao Convênio n.º 002/2021, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, assinaram o presente contrato, para que surtam os efeitos legais.


Catolé do Rocha – PB, 02 de janeiro de 2025.

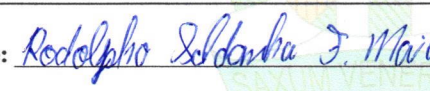
**ASSINATURAS**

  
\_\_\_\_\_  
**Município de Catolé do Rocha - PB**  
Lauro Adolfo Maia Serafim  
Prefeito Constitucional

  
\_\_\_\_\_  
**Instituto Centro Agon Sócio-Cultural**  
Dijanildo De Souza Ferreira  
Presidente do Conselho

**TESTEMUNHAS**

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Matheus Henrique V. da Silva**  
Gerente de Acompanhamento  
de Contrato  
Mat. 10.973  
CPF: \_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Rodolpho Saldanha F. Maia**  
CPF: **101.477.144-78**